

PLANO TRIENAL

DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS
E PROGRAMAS DA FINEP

2025 – 2027

1. APRESENTAÇÃO

Este documento objetiva apresentar a relação de estudos de avaliação das iniciativas de políticas públicas operacionalizadas pela Finep a serem realizados no período de 2025 e 2027.

Os estudos estão alinhados com a implementação do Processo de Monitoramento e Avaliação (M&A) da Finep.

2. ESTUDOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO

Neste triênio será priorizada a realização de avaliações executivas e formativas dos produtos e programas implementados pela Finep.

- **Avaliação executiva:** avaliação ex post de intervenções em andamento ou já concluídas. Tem caráter sintético, de rápida execução e baixo custo, oferecendo um retrato geral dos projetos ou projetos avaliados.
- **Avaliação formativa:** realizada durante a implementação da política ou programa, com foco em melhorias contínuas e ajustes no processo.

3. JUSTIFICATIVA

A escolha por avaliações executivas e formativas está alinhada ao atual estágio de maturidade do Processo de M&A da Finep. A maioria dos programas e produtos da instituição ainda não dispõe de estruturas lógicas ou referências suficientes para orientar avaliações de impacto. Nesse contexto, torna-se prioritário realizar análises objetivas e imediatas sobre o desenho, indicadores e os resultados dos principais produtos, bem como identificar necessidades de ajustes.

4. DIRETRIZES

A realização dos estudos seguirá as seguintes diretrizes:

- Utilizar de Modelos Lógicos e Teoria do Programa;
- Internalizar o conhecimento sobre elaboração de avaliações Finep;
- Garantir padrões de qualidade que permitam divulgação imediata dos relatórios, preferencialmente no site da Finep;
- Promover, sempre que possível, o uso de indicadores do Modelo Integrado de Avaliação Global do FNDCT (MAG-FNDCT) , prevendo sua integração;
- Priorizar avaliações sobre aplicações de recursos do FNDCT

5. CONTEÚDO MÍNIMO DAS AVALIAÇÕES EXECUTIVAS

A avaliação executiva deverá cumprir o seguinte roteiro:

- 1. Descrição geral** — finalidade, marcos temporais e normativos;
- 2. Diagnóstico do problema** — identificação dos problemas originais da política;
- 3. Desenho da política** — análise ex ante com base na lógica de intervenção (Teoria do Mudança, objetivos e caracterização da política);
- 4. Implementação** — análise da entrega dos produtos e da gestão de riscos;
- 5. Governança** — exame da estrutura de governança;
- 6. Resultados** — análise de indicadores qualitativos e observacionais quantitativos;
- 7. Impactos** — evidências do cumprimento dos objetivos;
- 8. Execução financeira/subsídios** — análise orçamentária e financeira, incluindo subsídios;
- 9. Eficiência e economicidade** — comparação com políticas similares;
- 10. Recomendações** — conclusões sobre o desempenho global e propostas de aprimoramento.

6. FORMATO DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão ter entre 10 e 15 páginas, em versão eletrônica aberta e editável. Quando necessário, poderão ser produzidos documentos mais robustos, acompanhados de anexos.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PRODUTOS E PROGRAMAS A SEREM AVALIADOS

- Público beneficiário prioritário;
- Volume de recursos aportados;
- Contribuição para objetivos institucionais;
- Grau de intensidade tecnológica dos produtos.

8. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES A SEREM REALIZADAS POR TIPO, INSTRUMENTO/PROGRAMA, FORMA DE APOIO E RESPONSÁVEIS

INÍCIO EM 2025

TIPO DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE APOIO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
EXECUTIVA	Financiamento reembolsável	Em setembro de 2025, representa 62% da carteira da Finep	CGEE
EXECUTIVA	Financiamento não reembolsável – Infraestrutura de pesquisa em C&T	Instrumento voltado ao desenvolvimento e consolidação da capacidade das ICTs públicas nacionais	CGEE
FORMATIVA	Programa Mulheres Inovadoras	Alinhado ao Objetivo Estratégico 1 - Promover ações de fomento em C,T&I para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido	UNESCO/UFPR
FORMATIVA	Apoio a startups tradicionais e deep techs	Alinhado ao Objetivo Estratégico 2 – Induzir investimentos públicos e privados para reposicionamento do Brasil no cenário de C,T&I	USP

INÍCIO EM 2026

TIPO DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE APOIO	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
EXECUTIVA	Seleção Pública MCTI/FINEP/ FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação (Edital 04/2020 - Tecnologias 4.0)	Apoia projetos em agro 4.0; cidades inteligentes; indústria 4.0 e saúde 4.0	CGEE
EXECUTIVA	Financiamento reembolsável descentralizado	Atende ao critério de público prioritário, visando que MPMEs represente 90% das contratações de crédito da Finep em 2025	CGEE

Além dessas avaliações, a Diretoria Executiva da Finep aprovou, em 20/10/2025, por meio da RES/DIR/0225/2025, um Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O ACT prevê, entre outras atividades, a realização de quatro avaliações de resultados, cujas conclusões estão previstas para: outubro de 2026; novembro de 2027; novembro de 2029; e novembro de 2030.

Os referidos estudos serão detalhados nas próximas revisões deste Plano Trienal.

